



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 005/2014 – PROGRAD

**Seleção de Professores Supervisores**

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Selecionar professores supervisores das escolas integrantes do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC para participar do projeto.

**2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES**

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;
- IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;
- VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes

- X. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, [www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid](http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid)).
- XI. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XIV. elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pela CAPES e terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, 11 vagas, conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus	Vagas por Escola
Ciências Biológicas	Fortaleza	EEFM Santo Afonso - 1 vaga
		EEM Liceu do Conjunto Ceará - 1 vaga
Ciências Sociais	Fortaleza	EEM Liceu do Ceará - 1 vaga
		EEFM Arquiteto Rogerio Froes - 1 vaga
Dança	Fortaleza	EEFM César Cals - 1 vaga
Filosofia	Fortaleza	EEFM Santo Afonso - 1 vaga
Física	Fortaleza	EEFM Santo Afonso - 1 vaga
		Colégio Jenny Gomes - 1 vaga
Matemática	Fortaleza	EEFM Santo Afonso - 1 vaga
Música	Sobral	Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão - 1 vaga

### Subprojetos Interdisciplinares

Subprojeto	Poderão se inscrever professores das seguintes áreas	Campus	Vagas por Escola
Educação Ambiental	Professores de Biologia e Geografia do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da Escola Santo Afonso	Fortaleza	EEFM Santo Afonso - 1 vaga
TOTAL			

## 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VII – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

### 6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 17 a 27 de março de 2014. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Ciências Biológicas	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bloco 902, Térreo – Campus do Pici Horário: das 9h às 12h e 14 às 16h Telefone: (85) 33669799 (Pablo) Informações: <a href="mailto:erika.mota@ufc.br">erika.mota@ufc.br</a>
Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h Telefone: (85) 3366 7427
Dança	Através do e-mail <a href="mailto:deniseparra@ufc.br">deniseparra@ufc.br</a> ou na Secretaria da coordenação do curso de Licenciatura em Dança Avenida Carapinima, 1615. Horário: das 11h às 17h. Telefone: (85) 33667901/33667902/33667903
Filosofia	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Instituto de Cultura e Arte (ICA), <i>Campus</i> do PICI Horário: das 15h às 19h
Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física Horário: das 14h às 18h ou pelos e-mails: <a href="mailto:marcos.pibid@fisica.ufc.br">marcos.pibid@fisica.ufc.br</a> <a href="mailto:carla@fisica.ufc.br">carla@fisica.ufc.br</a> Telefone: (85) 3366 9485
Matemática	Coordenação do Curso de Matemática - bloco 914 Horário: das 14h às 21h Telefone: (85) 3366-9790 (Elizeuda) Ou na sala do professor José Alberto Duarte Maia- bloco 914, 1º andar Telefone: (85)33669317
Música/Sobral	Coordenação do Curso de Música – Licenciatura,



	<p><i>Campus</i> Sobral. Rua Estanislau Frota, s/n, centro.  Horário: das 14h às 21h.  Telefone: (88) 3613-2603</p>
--	---

Subprojetos interdisciplinares	Horário(s)
Educação Ambiental	<p>Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bloco 902, Térreo – Campus do Pici  Horário: das 9h às 12h e 14h às 16h  Tel (85) 33669799 (Pablo)  Informações: <a href="mailto:cfverola@yahoo.com.br">cfverola@yahoo.com.br</a></p>

## 6.2 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV - cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V - cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- VI - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- VII - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício do magistério.
- VII - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

- I - análise do *Curriculum Vitae* e da carta de intenção;
- II - entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições pela subcoordenação do projeto, e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de supervisão** (disponíveis em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/coordenadores-institucionais>).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

## 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	14 de março de 2014
Inscrição dos candidatos	17 a 27 de março de 2014

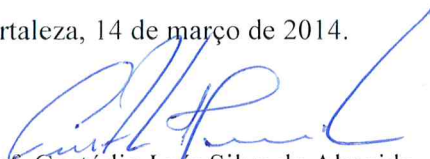
Resultado da 1º etapa da seleção	28 de março de 2014
Entrevistas	31 de março a 03 de abril de 2014
Resultado final	Até 07 de abril de 2014
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de abril de 2014

(\*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 14 de março de 2014.

  
Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO  
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

\_\_\_\_\_ (Nome completo do pleiteante)  
residente à \_\_\_\_\_  
nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
professor/a da escola \_\_\_\_\_, efetuou inscrição no  
processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto \_\_\_\_\_ do  
PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição:
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Professor/a Inscrito/a